



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 636/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que tome providências acerca da acessibilidade para pessoas com deficiência visual no aplicativo de transporte público municipal.

JUSTIFICATIVA:

É fundamental que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços de transporte público, independentemente de suas habilidades ou limitações. No entanto, o aplicativo de transporte público municipal atualmente não oferece recursos adequados para pessoas com deficiência visual, dificultando sua capacidade de utilizar o serviço de forma independente e segura.

Ao considerar o compromisso do governo municipal com a inclusão e acessibilidade, é crucial que sejam tomadas medidas imediatas para melhorar a acessibilidade do aplicativo de transporte público. Recursos como leitores de tela, descrições de áudio e interfaces simplificadas são essenciais para garantir que as pessoas com deficiência visual possam utilizar o aplicativo de forma eficaz.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC